



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

EDITAL Nº 5/2025 - DG/CANG/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL Nº 05/2025-PROEN/IFRN -

REINGRESSO

- 1º SEMESTRE DE 2025 -

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CANGUARETAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2023, torna pública as vagas para o **Processo Seletivo para Reingresso**, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2025, para os **Cursos Superiores de Graduação**, relativas ao **Edital nº. 05/2025-PROEN/IFRN**, no âmbito deste *Campus*, conforme quadros a seguir:

**QUADRO DE VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO 2025.1**

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
DIAC/CANG	Tecnologia em Sistemas para Internet	3º	Matutino	1
		5º	Vespertino	1
	Tecnologia em Gestão de Turismo	3º	Matutino	1
		5º	Matutino	1
<b>Total</b>				<b>4</b>

CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO				
Diretoria	Curso	Período	Turno	Vagas
	Licenciatura em Educação do	3º	Noturno	1

DIAC/CANG	Campo, com área de aprofundamento em Ciências Humanas e Sociais	5º	Noturno	1
		7º	Noturno	1
	Licenciatura em Educação do Campo, com área de aprofundamento em Matemática, Licenciatura	3º	Noturno	1
		5º	Noturno	1
		7º	Noturno	1
	<b>Total</b>			

1. A inscrição dos candidatos dar-se-á no período **do dia 29 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 10 de fevereiro de 2025**, requerimento no protocolo eletrônico através do endereço <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ifrn> , **especificando na descrição o curso e turno de preferência.**

1.1 O protocolo deverá ser solicitado com o assunto: **INSCRIÇÃO REINGRESSO 2025.1.**

1.2 O passo a passo de como protocolar um documento junto ao IFRN pode ser encontrado no Anexo V do Edital **05/2025-PROEN/IFRN.**

2. O requerimento deverá conter, sob pena de anulação da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade;

II - Histórico acadêmico do curso concluído com indicação do Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.) ou do Coeficiente de Rendimento (C.R.) (cópia). Na ausência de uma dessas informações no histórico acadêmico, o estudante deverá apresentar declaração da instituição em que concluiu o curso discriminando o I.R.A. ou C.R.;

III - Matriz curricular do curso concluído;

IV - Programas das disciplinas cursadas no curso concluído;

V - Comprovação de autorização (para todos os cursos) e de reconhecimento (para os cursos de graduação) do curso de origem; e

VI - Formulário, conforme Anexo III do Edital 05/2025-PROEN/IFRN, discriminando as disciplinas que o candidato solicita aproveitamento e a respectiva disciplina equivalente no curso do IFRN ao qual se candidata (os planos de cursos do IFRN podem ser acessados no link <https://portal.ifrn.edu.br/cursos/buscar/>).

3. Cabe ao candidato apresentar a documentação completa e em ordem.

4. Processos incompletos serão sumariamente rejeitados, implicando o cancelamento da inscrição do candidato.

5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos ou retirados posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

**6. Os outros regulamentos e cronograma completo deste processo seletivo estão apresentados no Edital nº 05/2025-PROEN/IFRN.**

6.1 Link de acesso para a página de acompanhamento do Edital Nº. 05/2025 - PROEN/IFRN - Reingresso: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/estude-no-ifrn/reingresso/2025/reingresso-20251/>

(assinado eletronicamente)

**Flávio Rodrigo Freire Ferreira**

Diretor-Geral do *Campus* Canguaretama

(Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Rodrigo Freire Ferreira, Diretor Geral - CD0002 - DG/CANG**, em 28/01/2025 18:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 834052

Código de Autenticação: e2e47e9152

